

PORTARIA Nº 851, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora Luciana Aparecida Rocini Malpelli – portadora do Registro Geral n.º 34.637.473-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de coordenador de Administração, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2.º - A servidora mencionada no *caput* do artigo anterior será reconduzida ao cargo público efetivo de Agente Municipal de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Setembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo